



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 374/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 12.167.565-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades funcionais de servidores do Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava - CRAG, que no dia 17 de novembro de 2013, teriam utilizado spray de pimenta, equipamento não permitido e acionado por 03 (três) vezes, causando mal estar aos presos da cela do alojamento de triagem nº 06, no interior da Carceragem do GRAG e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Willian Daniel de Lima Ribas**, RG 7.372.519-4, **Alvino Martinez**, RG 3.082.594-2, e **Joelma Marcela Scheidt**, RG 8.898.4994-0, para sob a Presidência do servidor **Willian Daniel de Lima Ribas**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.